

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 243073

Classificação
0503/02 / /

Data 08.07.31 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Por determinação de S.E. N.º 12/AR, à
Sra. Secretária da Mesa

08.07.31



REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2457 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>118</u> / 2008
O Secretário da Mesa <u>Alcorta</u>

Assunto: Estudos sobre efeitos dos campos electromagnéticos

Destinatário: Ministério da Economia e Inovação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Veio a público recentemente em vários órgãos de comunicação social notícias sobre estudos sobre o assunto em epígrafe, realizados pela REN, empresa sob tutela do Ministério da Economia e pela ARSNorte, hierarquicamente dependente do Ministério da Saúde.

Considerando todo o debate político travado na Assembleia da República em torno dos efeitos dos campos electromagnéticos na saúde humana, nomeadamente os vários questionamentos do GP do PCP sobre o problema, onde se solicitavam estudos oficiais sobre o assunto, lamenta-se que os Ministérios referidos não se tenham preocupado em transmitir a informação da sua conclusão e existência e enviados os próprios Relatórios à Assembleia da República. Tal atitude não pode deixar de ser sublinhada como mais um exemplo da "dificuldade" do Governo em aceitar a fiscalização constitucional pela Assembleia da República dos seus actos, em particular pelos partidos da oposição.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Economia e Inovação, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Porque razão não foram os Relatórios atempadamente remetidos ao GP do PCP, que os tinha solicitado há muitos meses, enquanto eram utilizados pelo Governo para dar



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

cobertura às decisões da REN na sua "guerra" contra diversas populações?

2.Solicitava: (i) o envio do estudo/resultados das medições efectuadas pela LABELEC em Serzedelo/Guimarães em torno da subestação da REN; (ii) a identificação e o nº de fogos de Serzedelo que não manifestaram "interesse em efectuar medições no interior das suas habitações"; (iii) os dados e informações que permitem certificar a LABELEC como entidade idónea para efectuar os referidos estudo;

3.Solicitava o envio do estudo elaborado pela Autoridade de Saúde de Guimarães em colaboração com a ARSNorte.

Palácio de S. Bento, 31 de Julho de 2008

Agostinho Lopes

Deputado